COMISSÃO DE Cultura e Assistência Social
Igarassu, 06/11/2007
a)
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ABRINO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

2.658/2007

PROJETO DE LEI Nº 18/2007.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 06/11/2007 de ____ de ____
a)
Presidente

Concede reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - O valor do vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde fica fixado em R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

Art. 2.º - Fica concedido, ainda, aos Agentes Comunitários de Saúde, o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) à título de Abono, denominado Abono ACS.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2007.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 08 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
a) 06/11/2007

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva.

2ª discussão
Aprovado em unanimidade
Por 27/11/2007
sala das sessões
a)
Rubrica do Presidente

1ª discussão
Aprovado em unanimidade
Por 26/11/2007
sala das sessões
a)
Rubrica do Presidente

DO NO EXPEDIENTE: 06/11/2007
Em ..../..../....
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
05 DEZ. 2007
PROTOCOLO Nº ___/___/___
Funcionário

Júlio César Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

PREFEITURA IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

Praça da Bandeira, 14 - Centro Histórico - Igarassu-PE - CEP 53600-00 - PABX: (081) 3543.0435 - FAX: (081) 3543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90
E-mail: admin.pmig@ig.com.br

MENSAGEM N.º 18/2007

2658/2007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 18/2007, que trata da fixação do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

A presente iniciativa visa realinhar os vencimentos recebidos pela categoria funcional à trato, equiparando os valores por ele recebidos aos percebidos pelos Agentes Comunitários de Saúde das demais cidades da Região Metropolitana do Recife.

Além da alteração no vencimento base, o presente projeto ainda contempla a concessão de abono, concedido com a finalidade melhorar a renda dos ACS causando menos impacto na folha de pessoal.

Os percentuais de reajuste aqui definidos respeitam os limitadores constitucionais de gastos com pessoal e estão dentro da disponibilidade financeira do município e, caso aprovados, serão aplicados de forma retroativa ao mês de agosto de 2007.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 08 de outubro de 2007.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE
presidente da Câmara Mun...

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 / OAB 16823

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu reuniu-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.658/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, o qual dispõe sobre reajuste salarial para os Agentes Comunitários de Saúde de Igarassu, quando o Vereador Luiz Cavalcante dos Passos, na qualidade de Presidente da Comissão, nomeou o Vereador Severino Nunes dos Passos para a função de Relator.

Relatório:

Após analisar minuciosamente todo o Projeto de Lei de autoria do Prefeito de Igarassu, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina pela aprovação do mesmo.

Severino Nunes dos Passos
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Os demais membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, acompanhando o voto do Relator e estando de acordo com a técnica legislativa aplicada na elaboração deste Parecer, se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de novembro de 2007.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Aristótelis José de Souza Silva
Vice Presidente

Severino Nunes dos Passos
Relator

Aprovado em 30/11/2007
Por unanimidade
sala das sessões
Rubrica do Presidente
a)

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 30/11/2007
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
a)

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU –PE.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.658/2007, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual dispõe sobre reajuste salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Dílson Siqueira Magalhães.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.658/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, achando justo e merecido o reajuste salarial proposto pelo Prefeito, e não encontrando qualquer ilegalidade que venha versar contra a sua aprovação, esta relatoria se pronuncia favorável.

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os demais membros Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 08 de novembro de 2007.

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 20/11/2007
Rubrica do Presidente

a) Paulo Roberto Pacífico das Neves
Presidente

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

Severino Nunes dos Passos
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/11/2007
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar parecer ao Projeto de Lei Nº 2.658/2007, de autoria do Prefeito de Igarassu, o qual dispõe sobre reajuste salarial para os Agentes Comunitários de Saúde de Igarassu e dá outras providências., quando na ocasião, o Presidente da Comissão, **Vereador Herbert Gonçalves Beserra, nomeou o Vereador Dílson Siqueira Magalhães para a função de relator da Comissão.**

Relatório:

Ao analisar na íntegra o Projeto de Lei nº 2.658/2007, não encontrei qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria se pronuncia favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURÍSMO.

Os demais membros da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Turismo da Câmara Municipal de Igarassu, estando de acordo com o Relatório do Vereador Dílson Siqueira Magalhães, resolveu endossar o mesmo, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 08 de Novembro de 2007.

a) **Herbert Gonçalves Beserra**
Presidente

Dílson Siqueira Magalhães
Relator

Afonso Geraldo de Sampaio Lucena
Secretário

Aprovado em 20/11/2007
Por ... disc.
sala das sessões
Rubrica do Presidente

Em ... 20/11/2007
Presidente da Câmara Municipal